



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**DECISÃO nº 3007806 / 2024 - PRE/DG/ASSESD**

1. Trata-se de aquisição de medicamentos para guarnecer o Serviço Médico e Odontológico do TRE-BA, conforme Termo de Referência anexado aos autos (doc. n.º 2971621), mediante realização de dispensa eletrônica.
2. Lastreado no Parecer da ASSESD n.º 79/2024 (doc. n.º 3007779), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária (doc. n.º 3005254), procedo à **adjudicação** dos itens às respectivas empresas vencedoras dos mesmos no procedimento de Dispensa Eletrônica n.º 22/2024, conforme relatório SEAQUI, documento n.º 2996676.
3. Por consectário, **homologo** a Contratação Direta TRE-BA n.º 22/2024, e **autorizo a contratação**, com fulcro no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, das empresas a seguir relacionadas:
  - a) IRMÃOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 37.117.510/0001-53, para os itens 4, 5, 6, 7, 10, 13, 15, 16, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44 e 45, perfazendo ao total **R\$2.630,53** (dois mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e três centavos);
  - b) THE BEST PHARMA LTDA, CNPJ 03.339.270/0001-10, para os itens 1, 2, 3, 8, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 30, 31 e 39, perfazendo ao total **R\$1.160,75** (um mil cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos);
  - c) M & S FARMACIA LTDA, CNPJ 41.835.205/0001-74, para os itens 17, 22, 27, 32 e 46, perfazendo ao total **R\$612,85** (seiscentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).
4. Ademais, declaro fracassados os itens 14 e 41. Assim, persistindo o interesse na aquisição dos referidos itens, deverão ser adotadas as pertinentes medidas.
5. Encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.
6. Em seguida, à SGA para as demais providências.

**RAIMUNDO VIEIRA**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 09/09/2024, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **3007806** e o código CRC **7106A544**.

0004472-19.2024.6.05.8000

3007806v4